

RESSALVA

Atendendo solicitação
do(a) autor(a), o texto completo
desta dissertação será
disponibilizado somente a partir de
14/12/2025.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JULIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

WELINGTON BATISTA LOURENÇO

Interfaces entre a segurança alimentar e a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros

FRANCA

2023

Welington Batista Lourenço

Interfaces entre a segurança alimentar e a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientadora: Profa. Emérita Dra. Elisabete Maniglia.

FRANCA

2023

L892i

Lourenço, Welington Batista

Interfaces entre a segurança alimentar e a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros / Welington Batista Lourenço. -- Franca, 2023
172 f. : tabs., fotos

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp),
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca

Orientadora: Elisabete Maniglia

1. Direito agrário. 2. Segurança alimentar. 3. Aquisição de terras por estrangeiros. 4. Soberania alimentar. 5. Land grabbing. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

IMPACTO POTENCIAL DESTA PESQUISA

A presente dissertação, dedicada à análise da Lei 5.709/71 e seus efeitos na segurança alimentar, emerge como uma contribuição substancial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), particularmente ao ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e ao ODS 15 (Vida Terrestre). Ao abordar as aquisições de terras por estrangeiros no contexto da legislação brasileira, esta pesquisa visa não apenas aprofundar o entendimento acadêmico, mas também oferecer impactos tangíveis à sociedade em geral.

Conscientização sobre Segurança Alimentar:

Este estudo projeta uma luz crucial sobre as relações complexas entre a Lei 5.709/71, aquisições de terras por estrangeiros e a segurança alimentar. Ao fazer isso, pretende-se conscientizar o público não especializado sobre as implicações diretas e indiretas dessas dinâmicas na disponibilidade de alimentos, tanto a nível nacional quanto global.

Contribuição aos ODS 2 e 15:

Ao explorar os vínculos entre a legislação e a segurança alimentar, a pesquisa está alinhada com os ODS 2 e 15, contribuindo diretamente para o objetivo de alcançar a agricultura sustentável e garantir a conservação da vida terrestre.

Influência nas Políticas Públicas:

A análise das ramificações da flexibilização das restrições à aquisição de terras por estrangeiros proporciona uma base sólida para influenciar políticas públicas. A pesquisa fornece *insights* valiosos que podem orientar a formulação de políticas mais equitativas e sustentáveis, abordando diretamente questões de pobreza rural, agricultura familiar e preços dos alimentos.

Importância Nacional e Global:

Dada a posição proeminente do Brasil na produção e exportação de alimentos, esta pesquisa transcende fronteiras nacionais. Sua contribuição não apenas impacta as discussões internas sobre segurança alimentar, mas também enriquece o diálogo global sobre gestão de terras agrícolas, alinhando-se com as prioridades da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO).

Enfoque Multidimensional:

Destacar a importância de uma abordagem multidimensional para enfrentar os desafios relacionados à aquisição de terras por estrangeiros posiciona esta pesquisa como uma voz que reconhece a complexidade do problema. Essa perspectiva pode influenciar positivamente a compreensão pública, promovendo debates mais informados sobre políticas agrícolas e segurança alimentar.

Em síntese, esta pesquisa não apenas preenche lacunas acadêmicas, mas se destaca como um catalisador para mudanças significativas, ampliando o entendimento da sociedade sobre as interconexões entre legislação, aquisições de terras e a vital questão da segurança alimentar.

POTENTIAL IMPACT OF THIS RESEARCH

This dissertation, dedicated to the analysis of Law 5.709/71 and its effects on food security, emerges as a substantial contribution to the Sustainable Development Goals (SDGs), particularly SDG 2 (Zero Hunger and Sustainable Agriculture) and SDG 15 (Life on Land). By addressing foreign land acquisitions within the context of Brazilian legislation, this research aims not only to deepen academic understanding but also to provide tangible impacts to society at large.

Awareness of Food Security:

This study sheds crucial light on the complex relationships between Law 5.709/71, foreign land acquisitions, and food security. In doing so, it seeks to raise awareness among the non-specialized public about the direct and indirect implications of these dynamics on the availability of food, both nationally and globally.

Contribution to SDGs 2 and 15:

By exploring the links between legislation and food security, the research aligns with SDGs 2 and 15, directly contributing to the goal of achieving sustainable agriculture and ensuring the conservation of life on land.

Influence on Public Policies:

The analysis of the ramifications of relaxing restrictions on foreign land acquisitions provides a solid foundation for influencing public policies. The research provides valuable insights that can guide the formulation of more equitable and sustainable policies, directly addressing issues of rural poverty, family farming, and food prices.

National and Global Importance:

Given Brazil's prominent position in food production and export, this research transcends national borders. Its contribution not only impacts internal discussions on food security but also enriches the global dialogue on agricultural land management, aligning with the priorities of the Food and Agriculture Organization (FAO) of the United Nations.

Multidimensional Approach:

Highlighting the importance of a multidimensional approach to address challenges related to foreign land acquisitions positions this research as a voice that recognizes the complexity of the problem. This perspective can positively influence public understanding, promoting more informed debates on agricultural policies and food security.

In summary, this research not only fills academic gaps but stands out as a catalyst for significant changes, broadening society's understanding of the interconnections between legislation, land acquisitions, and the vital issue of food security.

Wellington Batista Lourenço

Interfaces entre a segurança alimentar e a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros

O presente trabalho em nível de Mestrado foi avaliado e aprovado, em 14 de dezembro de 2023, às 13h30, pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Profa. Dra. Elisabete Maniglia

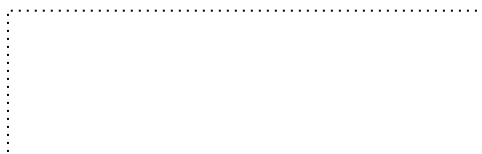
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP

Profa. Dra. Jete Jane Fiorati

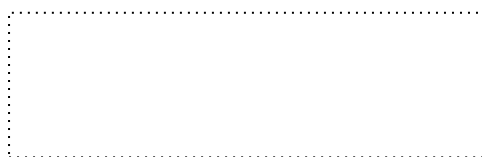
Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP

Prof. Dr. Luís Gustavo Santos Lazzarini

Certificamos que esta é a versão original e final do trabalho de conclusão que foi julgada aprovada para obtenção do título de Mestre em Direito.



Coordenação do Programa de Pós-Graduação



Profa. Dra. Elisabete Maniglia

Orientadora

Franca, 2023.

A

Vânia, João Gabriel e Pedro Miguel,

A paciência, o amor e o apoio que me ofereceram foram fundamentais para que eu
pudesse alcançar este objetivo.

Agradeço por compartilharem comigo os desafios e as alegrias desta caminhada.

Com todo o meu amor.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus, pela dádiva da vida e pela força que me sustentou ao longo desta jornada acadêmica.

À minha amada família, Vânia, João Gabriel e Pedro Miguel, que suportou minhas ausências e me incentivou em todos os momentos. Seu amor e apoio foram minha força motriz durante essa jornada desafiadora. Nos momentos em que meus passos eram incertos e as noites pareciam intermináveis, vocês estiveram lá, segurando minha mão e mostrando-me que o caminho da perseverança vale a pena. Cada conquista que alcancei é também de vocês. Agradeço do fundo do meu coração por serem a minha âncora e meu farol em meio às tempestades.

A minha querida mãe, por ser a luz que iluminou o meu caminho e por ser a inspiração que me motivou a chegar até aqui. Seu amor é o meu maior tesouro.

À minha dedicada Professora Orientadora, Dra. Elisabete Maniglia, por sua orientação sábia, apoio incansável e inestimável contribuição para o desenvolvimento desta dissertação.

À Universidade Estadual Paulista (UNESP), pela oportunidade de crescimento acadêmico e profissional, e por disponibilizar recursos e infraestrutura essenciais para esta pesquisa.

A meus amigos de academia, Hebert e Gil, que estiveram ao meu lado, me apoiaram e compartilharam comigo os desafios dessa longa jornada. Não há palavras suficientes para expressar minha gratidão.

A todos que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho, meu sincero agradecimento.

“Encontrou-se, em boa política, o segredo de fazer morrer de fome aqueles que,
cultivando a terra, fazem viver os outros”.

VOLTAIRE

RESUMO

LOURENÇO, Welington Batista. **Interfaces entre a segurança alimentar e a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros**. 2023. 172 f. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2023.

Esta dissertação investiga a Lei 5.709/71 e seus impactos na segurança alimentar. Ela está vinculada à área de concentração “Sistemas Normativos e Fundamentos da Cidadania”, linha de pesquisa “Cidadania Social e Econômica e Sistemas Normativos” e projeto de pesquisa “As interfaces entre o Direito Agrário e Direito Ambiental com as Políticas Públicas Fundiárias Agrícolas, o Desenvolvimento Sustentável e a cidadania ambiental”. A Lei 5.709/1971, fruto da ditadura militar brasileira, foi concebida como uma resposta jurídica aos receios dos militares em relação às extensas aquisições de terras por estrangeiros na região amazônica. Embora esta lei tenha sido inicialmente negligenciada, em períodos mais recentes a Advocacia-Geral da União tem direcionado sua atenção a ela e emitido sucessivas interpretações normativas sobre o tema, abordando, inclusive, a crise alimentar global como um fator a ser considerado no contexto dessa legislação. Assim, o problema central dessa pesquisa é compreender a relação existente entre a aquisição de terras por estrangeiros e seus impactos na segurança alimentar. A metodologia utilizada envolve revisão da literatura, estudo de casos, análise de documentos jurídicos e de processos judiciais e legislativos. Tendo identificado que a globalização intensificou uma "corrida global por terras", em 1995 a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) apontou este tema como uma prioridade global. Assim, a escolha deste tema foi motivada pela sua relevância crítica, em especial no contexto brasileiro, dadas as vastas extensões de terras agriculturáveis e o papel-chave do Brasil na produção e exportação de alimentos. Diante disso, buscou-se investigar a evolução histórica e o regime jurídico das aquisições de terras por estrangeiros no Brasil, com foco nas implicações dessas aquisições nas políticas de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável. Destacou-se a importância de uma abordagem multidimensional para enfrentar esses desafios. Observou-se que a flexibilização das restrições à aquisição de terras por estrangeiros pode ter impactos diretos e indiretos na segurança alimentar. Isso inclui o aumento dos níveis de pobreza no meio rural, prejuízos à agricultura familiar, inflação nos preços dos alimentos e maior vulnerabilidade de grupos de baixa renda.

Palavras-chave: aquisição de terras, estrangeiros, segurança alimentar, soberania nacional, desenvolvimento sustentável, *land grabbing*.

ABSTRACT

LOURENÇO, Welington Batista. **Interfaces between food security and the acquisition of rural properties by foreigners**. 2023. 172 f. Dissertation (Master's). Faculty of Humanities and Social Sciences, São Paulo State University, Franca, 2023.

This dissertation investigates Law 5,709/71 and its impacts on food security. It is linked to the concentration area "Normative Systems and Foundations of Citizenship," research line "Social and Economic Citizenship and Normative Systems," and the research project "Interfaces between Agrarian Law and Environmental Law with Agricultural Land Policies, Sustainable Development, and Environmental Citizenship." The Law, a product of the Brazilian military dictatorship, was conceived as a legal response to the military's concerns about extensive land acquisitions by foreigners in the Amazon region. Although this law was initially overlooked, in more recent periods, the Attorney General's Office has focused on it, issuing successive normative interpretations on the subject, addressing even the global food crisis as a factor to be considered in the context of this legislation. Therefore, the central issue of this research is to understand the relationship between foreign land acquisition and its impacts on food security. The methodology involves literature review, case studies, analysis of legal documents, and examination of judicial and legislative processes. Having identified that globalization has intensified a "global land rush," in 1995, the Food and Agriculture Organization (FAO) designated this issue as a global priority. Thus, the choice of this topic was motivated by its critical relevance, especially in the Brazilian context, given the vast agricultural lands and Brazil's key role in food production and export. In light of this, the investigation aimed to explore the historical evolution and legal framework of foreign land acquisitions in Brazil, focusing on the implications of these acquisitions for food security and sustainable development policies. The importance of a multidimensional approach to address these challenges was highlighted. It was observed that relaxing restrictions on foreign land acquisition can have direct and indirect impacts on food security, including increased levels of rural poverty, harm to family farming, food price inflation, and greater vulnerability of low-income groups.

Keywords: land acquisition, foreigners, food security, national sovereignty, sustainable development, land grabbing.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Ação Cível Originária
ADPF	Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental
AGU	Advocacia Geral da União
ART.	Artigo
CF	Constituição Federal
<i>Cf.</i>	Conferir
CGJSP	Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo
CGU	Controladoria-Geral da União
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRFB	Constituição da República Federativa do Brasil
EC	Emenda Constitucional
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FCHS	Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
GQ	Geraldo Quintão
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IOM	International Organization for Migration
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ITR	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LA	Luís Inácio Lucena Adams
LINDB	Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro
MEI	Módulo de Exploração Indefinida
ODS	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
OIE	Oferta Interna de Energia
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
OPEB	Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil
ORGS.	Organizadores
PIB	Produto Interno Bruto

PIDESC	Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
REDES	Revista Eletrônica Direito e Sociedade
REsp	Recurso Especial
RVJ	Ronaldo Jorge Araújo Vieira Júnior
SC	Santa Catarina
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SP	São Paulo
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
SUS	Sistema Único de Saúde
USAF	<i>U.S. Air Force</i>
ZTM	Zona Típica de Módulo

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Países proprietários de terras na África subsaariana.....	13
Tabela 2 – Síntese da Evolução Histórica	44
Tabela 3 – Hipóteses que excepcionam o regime da Lei 5.709/1971	71
Tabela 4 – Resumo dos requisitos gerais da Lei 5.709/1971	72
Tabela 5 – Resumo dos requisitos específicos para colonização particular	73
Tabela 6 – Resumo dos limites percentuais para aquisição e arrendamento.....	74
Tabela 7 – Hipóteses que excepcionam os percentuais da Lei 5.709/1971.....	76
Tabela 8 – Aquisição de imóveis por governos estrangeiros e suas organizações.....	77
Tabela 9 – Países da África subsaariana afetados pelo <i>land grabbing</i>	123

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Participação das energias renováveis e não renováveis na oferta de energia	132
Figura 2 – Crescimento do Setor de energias renováveis.....	132

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS POR ESTRANGEIROS NO BRASIL: APORTES HISTÓRICOS, TEÓRICOS E JURÍDICOS	17
1.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA	22
1.2 DELIMITAÇÕES CONCEITUAIS	46
1.2.1 O estrangeiro	47
1.2.2 Aquisição, Arrendamento e outros contratos agrários	52
1.2.3 Imóveis rurais	59
1.3 REGIME JURÍDICO DAS AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS RURAIS POR ESTRANGEIROS NO BRASIL	63
2 SEGURANÇA ALIMENTAR	81
2.1 UM NOVO CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	81
2.2 DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA	87
2.3 A SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL	105
3 AS INTERFACES ENTRE A SEGURANÇA ALIMENTAR E A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS POR ESTRANGEIROS	114
3.1 DISCUSSÃO DO PROBLEMA	118
3.1.1 Neocolonialismo e acessibilidade física	120
3.1.2 Aumento dos níveis de pobreza no meio rural	128
3.1.3 Aumento dos preços dos alimentos e acessibilidade econômica	130
CONCLUSÃO	151
REFERÊNCIAS	158

INTRODUÇÃO

A relação entre o Estado e seu território é intrínseca à definição do poder estatal e de sua soberania. A delimitação geográfica do Estado é essencial para o reconhecimento de validade de sua ordem jurídica, e o território é o ponto de referência a esta delimitação. Nesse contexto, o solo é um recurso vital para o Estado, que influencia diretamente diversos setores econômicos e sociais, como habitação, agricultura, gestão de recursos hídricos, uso de recursos naturais e segurança nacional. A gestão eficaz do território é, portanto, crucial para equilibrar o desenvolvimento econômico, a conservação ambiental e a proteção de interesses nacionais e sociais.

A função social da propriedade, como princípio basilar e norteador de todo o direito agrário, desempenha um papel fundamental na discussão sobre a aquisição de terras por estrangeiros, pois ela não apenas reforça a responsabilidade do Estado na gestão eficaz do território, mas também destaca a necessidade de políticas que assegurem a harmonização entre os interesses dos investidores estrangeiros e os interesses socioeconômicos e ambientais do Brasil.

No cenário brasileiro, a função social da propriedade rural está consagrada na Constituição Federal de 1988, estabelecendo que a propriedade deve cumprir sua função social, que inclui seu aproveitamento racional e adequado; a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente; a observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e a exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

Essa funcionalização da propriedade agrária visa a assegurar que a esse direito fundamental não seja utilizado de maneira especulativa ou contraproducente para o desenvolvimento socioeconômico. Ela representa uma transformação significativa no paradigma conceitual do direito de propriedade, porque ela afasta este conceito de uma visão exclusivamente individualista. Nesse novo paradigma, a propriedade deixa de ser concebida apenas como um direito de cunho individual para assumir um papel mais amplo como elemento de promoção do bem-estar social e coletivo. Ao funcionalizar a propriedade, ela passa a transcender sua dimensão meramente privada e a ser percebida como um bem social e coletivo.

Assim, a propriedade agrária não deve servir exclusivamente aos interesses individuais dos proprietários, mas também deve atender às necessidades da comunidade e contribuir para o desenvolvimento social e econômico mais amplo. A funcionalização,

portanto, implica uma redefinição do propósito da propriedade agrária, integrando-a a uma perspectiva mais abrangente que considera as implicações sociais, econômicas e ambientais de sua gestão.

Quando se analisa a aquisição de terras por estrangeiros à luz desse princípio, torna-se imperativo considerar o impacto dessa prática na função social da propriedade, pois a entrada de investidores estrangeiros no mercado de terras pode gerar mudanças significativas no uso do solo, influenciando a dinâmica agrícola, a distribuição de recursos hídricos e, por conseguinte, o equilíbrio ambiental e social, além de impactar, direta ou indiretamente, a segurança alimentar.

A crescente globalização, o aumento da demanda por recursos naturais e a busca por oportunidades de investimento têm contribuído para o surgimento de um fenômeno conhecido como "*farmland grab*", "*land grabbing*" ou "*land rush*"¹. Governos, empresas e investidores privados adquirem grandes extensões de terras agrícolas em países estrangeiros, suscitando debates sobre justiça, sustentabilidade e direitos das comunidades locais. Chanceline (2019) calculou os maiores países proprietários de terras na África subsaariana:

Tabela 1 – Países proprietários de terras na África subsaariana

País	Superfície (em milhões de ha)
China	4,5
Estados Unidos	3,2
Malásia	2,5
Grã-Bretanha	2,5
Coreia do Sul	2,3
Arábia Saudita	2,1
Índia	1,8
Suécia	1,1
África do Sul	0,9

Fonte: (Chanceline, 2019)

¹ As expressões "*farmland grab*", "*land grabbing*" ou "*land rush*" podem ser traduzidas literalmente para o português como "apropriação de terras agrícolas", "apropriação de terras" ou "corrida por terras". Esses termos referem-se a um mesmo fenômeno global, no qual governos, investidores ou entidades estrangeiras passam a adquirir extensas áreas de terras em outros países. Em espanhol, a expressão correspondente é "acaparamiento de tierras", que também se refere ao fenômeno.

Impulsionadas pela intensificação dessa corrida global por terras e conscientes da importância do território como um componente fundamental do próprio Estado, diversas nações soberanas passaram a adotar políticas mais restritivas para a aquisição de imóveis por estrangeiros em seus territórios, concentrando-se, em particular, na regulamentação da aquisição de imóveis rurais.

A par disto, a identificação feita pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) no sentido de que desde 1995 a regulamentação da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros estava no topo da agenda de muitas nações ao redor do mundo ressalta a importância global e a complexidade da questão. Esse reconhecimento ecoa a compreensão de que as mudanças nas dinâmicas internacionais, intensificadas pela globalização, geram uma necessidade premente de reexaminar e ajustar as estruturas e regulamentações existentes para equilibrar os interesses de um país em regular o investimento estrangeiro em terras.

Portanto, a aquisição de propriedades rurais por estrangeiros é um tema relevante que tem despertado grande interesse e controvérsia em diversos países, incluindo o Brasil. A forma como um Estado regula a compra de terras por estrangeiros tem implicações significativas para a soberania nacional, a economia agrícola, o acesso à terra, a produção de alimentos e a segurança alimentar da população. Nesse contexto, o Brasil é um exemplo notável, pois possui vastas extensões de terras agriculturáveis e desempenha um papel crucial na produção e exportação de alimentos. Com sua vasta extensão de terras férteis e riquezas naturais, historicamente o Brasil sempre foi um polo de interesse para investidores estrangeiros, de forma que a política de aquisição de terras por estrangeiros é de suma importância. Porém, o debate sobre a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil frequentemente se concentra em questões econômicas, políticas e de segurança nacional, sem abordar devidamente suas interfaces com a segurança alimentar.

Assim, esta pesquisa busca preencher essa lacuna e contribuir para os estudos agrários críticos, abordando de forma científica as diversas relações entre *land grabbing* e segurança alimentar. Diante dessa realidade global em evolução, busca-se entender o conflito que muitas vezes emerge entre o desenvolvimento econômico e a soberania alimentar de um país. Para além disso, este estudo também se propõe a investigar a evolução histórica e o regime jurídico das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil, buscando compreender as implicações desse fenômeno no contexto das políticas de segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.

O problema central abordado neste trabalho é a relação entre a aquisição de terras rurais por estrangeiros e seus impactos na segurança alimentar. Desse problema central derivam outros igualmente importantes, a exemplo: como a expansão da aquisição de terras por investidores estrangeiros afeta a disponibilidade, acessibilidade e diversidade de alimentos? Que impactos econômicos, sociais e ambientais estão associados a essa corrida global por terras? É possível equilibrar o estímulo ao crescimento econômico com a proteção da integridade territorial, da soberania alimentar e da justiça social? Como as dimensões da segurança alimentar podem ser impactadas pelo fortalecimento ou enfraquecimento do regime especial de aquisição de propriedades rurais por estrangeiros? Será que um regime mais restritivo leva a um aumento da segurança alimentar de um Estado soberano? Ou, ao contrário, um regime menos restritivo enfraquece a segurança alimentar?

Na busca por compreender estes problemas, os principais objetivos desta investigação são: compreender as complexas interações entre a aquisição de terras por estrangeiros, a segurança alimentar e a justiça social; avaliar o papel das regulamentações existentes no Brasil na gestão e enfrentamento do fenômeno "*land grabbing*"; analisar os impactos econômicos, sociais e ambientais da aquisição de terras por investidores estrangeiros.

Foi adotada uma metodologia abrangente, que combina diversas abordagens para proporcionar uma compreensão mais aprofundada da interseção entre a Lei 5.709/71 e seus impactos na segurança alimentar. Assim, a metodologia empregada englobou a revisão da literatura pertinente, permitindo uma ampla contextualização e uma análise crítica das principais questões abordadas. Além disso, foram realizados estudos de casos, fornecendo insights valiosos por meio da análise de situações específicas que exemplificam as dinâmicas em questão. Adicionalmente, a pesquisa incorporou a análise de processos judiciais e legislativos, permitindo uma visão aprofundada das aplicações práticas e desdobramentos legais desta legislação ao longo do tempo, buscando compreender a evolução histórica e as interpretações normativas da Lei 5.709/71. Esta abordagem multifacetada, que abarca revisão de literatura, estudo de casos, análise de documentos jurídicos e investigação de processos judiciais e legislativos, oferece uma base sólida para a compreensão abrangente das complexas interações entre aquisições de terras por estrangeiros e a segurança alimentar.

Com base neste método, o estudo desenvolve as seguintes hipóteses: a aquisição de terras rurais por estrangeiros tem impactos diretos e indiretos na segurança alimentar de comunidades locais, afetando a acessibilidade e disponibilidade de alimentos; a flexibilização das restrições à aquisição de terras por estrangeiros aquece o mercado de terras, prejudicando

a agricultura familiar e aumentando a vulnerabilidade de grupos de baixa renda; as regras de restrição e regulamentação de aquisição de imóveis por estrangeiros desempenham um papel fundamental na mitigação dos impactos negativos da corrida global por terras na segurança alimentar.

Este trabalho está estruturado em cinco capítulos que abordam o tema. a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil e suas implicações na segurança alimentar. No Capítulo 2, apresenta-se a evolução histórica desse fenômeno, com enfoque em suas delimitações epistemológicas, explorando o conceito do estrangeiro, aquisição e arrendamento de imóveis rurais, bem como o regime jurídico aplicado a essas transações. O Capítulo 3 aborda a segurança alimentar, discutindo seu papel como parte fundamental de um novo conceito de desenvolvimento sustentável, reconhecendo o direito humano à alimentação adequada e contextualizando a situação da segurança alimentar no Brasil. No Capítulo 4, analisam-se as interfaces entre a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros e a segurança alimentar, discutindo questões como neocolonialismo, acessibilidade física, aumento dos níveis de pobreza no meio rural e o impacto nos preços dos alimentos e acessibilidade econômica. Finalmente, o Capítulo 5 conclui o trabalho, resumindo as principais descobertas e fornecendo *insights* para a compreensão desse complexo fenômeno.

Ao final desta pesquisa, espera-se contribuir para o aprofundamento do debate sobre a aquisição de terras por estrangeiros no Brasil e suas implicações na segurança alimentar, proporcionando subsídios para a formulação de políticas e a promoção do desenvolvimento sustentável. Para atingir esses objetivos, é fundamental uma análise detalhada da evolução histórica e do atual regime jurídico brasileiro sobre aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, bem como da atual concepção de segurança alimentar. Essa abordagem proporcionará uma base sólida para um embasamento teórico e científico, permitindo compreender de maneira mais aprofundada as diversas interfaces entre a segurança alimentar e a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, e como essa dinâmica se manifesta atualmente no contexto brasileiro.

CONCLUSÃO

A relação entre a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros e a segurança alimentar é um tema de extrema relevância. Este estudo explorou várias facetas dessa dinâmica, considerando as implicações para a autonomia e soberania nacionais, bem como a capacidade dos países em garantir o abastecimento de suas populações em um contexto de crescente globalização e demanda por recursos naturais. Os resultados encontrados destacam a complexidade das questões abordadas, uma vez que a busca pelo desenvolvimento econômico e a necessidade de garantir a soberania alimentar do país muitas vezes estão em conflito.

Assim, a questão da regulação da aquisição de terras rurais por estrangeiros representa um desafio multidimensional. A globalização, ao facilitar o movimento de capitais e investimentos através das fronteiras nacionais, cria um ambiente no qual as transações de terras entre nações se tornam mais frequentes e complexas. Isso ocorre em um momento em que a interdependência entre a economia global e o fornecimento de alimentos torna a questão do acesso a recursos alimentares mais premente do que nunca. Particularmente, a pandemia da Covid-19 foi capaz de destacar as vulnerabilidades dos sistemas alimentares globais, renovando a preocupação com a segurança alimentar em todo o mundo.

O fenômeno conhecido como *"farmland grab"*, *"land grabbing"* ou *"land rush"*, que envolve a aquisição de grandes extensões de terras agrícolas em países estrangeiros por governos, empresas ou investidores privados, suscita debates sobre justiça, sustentabilidade e direitos das comunidades locais. Como constatado pela Organização das Nações Unidas, o aumento na procura de terras por parte de investidores estrangeiros há muito tempo tem levantado preocupações em diversos países, que buscam regulamentar essas transações imobiliárias a fim de proteger uma variedade de interesses, incluindo, por exemplo, a segurança nacional e a autossuficiência alimentar.

Observou-se que em alguns países a busca pela segurança alimentar é uma motivação explícita para a adoção de políticas restritivas. Nesse contexto, a segurança alimentar emergiu como um dos motores para a adoção de políticas restritivas à aquisição de terras por estrangeiros em países como Cuba e Marrocos, refletindo uma preocupação em se garantir o controle sobre a produção de alimentos e atender às necessidades de suas populações de forma sustentável.

No Brasil, a revisão das orientações pela Advocacia-Geral da União (AGU), com ênfase na segurança alimentar, representou um marco importante. A conscientização

crescente sobre a importância de garantir o suprimento de alimentos para a população brasileira levou a mudanças na abordagem dada historicamente pela instituição em relação à aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil. Isso demonstrou um reconhecimento institucional da necessidade de se pensar políticas e regulamentações que promovam a segurança alimentar ao mesmo tempo em que permitam o investimento estrangeiro responsável.

No entanto, a ausência de uma análise aprofundada da segurança alimentar nas orientações da AGU deixou um vácuo argumentativo e destacou a necessidade de explorar essa relação complexa e multidimensional com maior profundidade. Para avançar nesse debate, a discussão requeria uma análise que considerasse os impactos econômicos, sociais e ambientais do fenômeno da aquisição de terras por estrangeiros e seus reflexos na segurança alimentar.

A abordagem adotada nesta pesquisa examinou a interligação entre *land grabbing* (apropriação de terras) e segurança alimentar, direcionada de maneira específica ao componente da segurança alimentar compreendido como "*food security*" (ou seguridade alimentar). Isso implica que o estudo se concentrou na análise do impacto do regime jurídico de aquisição de propriedades rurais por estrangeiros sobre a disponibilidade, o acesso e a estabilidade das fontes de recursos alimentares.

Foram identificadas diversas interfaces entre a aquisição de imóveis rurais por estrangeiros e o fenômeno do *land grabbing*. Notadamente, as análises apontaram para a manifestação de uma visão neocolonialista do fenômeno e seus impactos na acessibilidade física das comunidades locais, assim como para uma visão capitalista do fenômeno. Além disso, observou-se uma correlação significativa entre a aquisição de terras rurais por estrangeiros e o aumento dos níveis de pobreza nas regiões rurais. A pesquisa também evidenciou uma relação direta entre essa prática e o aumento dos preços dos alimentos, afetando a acessibilidade econômica das populações locais. Essas interfaces revelam a complexidade e as ramificações abrangentes da aquisição de terras por estrangeiros, destacando a necessidade de abordagens políticas e regulatórias cuidadosamente delineadas para mitigar os efeitos adversos sobre as comunidades rurais e a segurança alimentar.

A visão neocolonialista do fenômeno entende que as aquisições de terras por estrangeiros são frequentemente vistas como uma extensão das práticas coloniais, levando a preocupações legítimas sobre a exploração de recursos naturais e alimentares em detrimento do abastecimento interno. Nesse contexto, o conceito de acumulação por espoliação ganha

especial relevância pois ele explica a visão neocolonialista desta corrida internacional por terras.

A acumulação por espoliação, uma característica do capitalismo contemporâneo, envolve a busca por territórios, recursos e controle geográfico como estratégia fundamental para a acumulação de capital. Isso frequentemente resulta na apropriação de terras pertencentes a comunidades onde o Estado é ausente ou ineficiente, restringindo o acesso a recursos essenciais a estas comunidades, resultando em conflitos e despossessão das comunidades locais.

A acumulação por espoliação se concentra na acumulação de riquezas por meio de práticas que não estão diretamente relacionadas à atividade produtiva, mas sim à apropriação dos recursos e riquezas existentes. Em contraste com os modelos econômicos tradicionais de acumulação de riquezas, nos quais o foco principal está na produção por meio do trabalho e da atividade econômica, a acumulação por espoliação destaca as estratégias que envolvem a aquisição de ativos, terras, recursos naturais e outros elementos valiosos, muitas vezes à custa de outras partes da sociedade. Essa abordagem coloca em evidência os processos de extração e transferência de riqueza, muitas vezes por meio de práticas exploratórias, como o colonialismo, a exploração de recursos naturais ou a especulação financeira, que resultam na perpetuação de desigualdades econômicas e sociais significativas.

O fenômeno *land grabbing* insere-se neste contexto, pois, conforme restou evidenciado e denunciado pela Organização das Nações Unidas, em diversos países africanos, o fenômeno envolve a perda de acesso a recursos essenciais para comunidades locais, resultando em insegurança alimentar e desequilíbrios de poder. A prática é frequentemente justificada sob a premissa de desenvolvimento econômico, mas, na realidade, leva à despossessão de comunidades que historicamente dependem da terra para sua subsistência.

Além disso, o estudo destaca a natureza profundamente enraizada do "*land grabbing*" em um sistema capitalista globalizado. Os investidores estrangeiros buscam oportunidades para acumular capital por meio do controle de terras férteis e outros recursos agrícolas valiosos, comprometendo, à medida que as comunidades locais perdem o acesso a recursos naturais essenciais, a acessibilidade física e econômica a alimentos, acesso este considerado um dos componentes cruciais da segurança alimentar.

No que diz respeito ao aumento dos preços dos alimentos ocasionado por esta corrida global por terras, foi possível identificar uma correlação a partir do exemplo dado pelo setor econômico de biocombustíveis, que, no Brasil, sofreu forte desnacionalização nos últimos tempos. Foi possível concluir que a expansão do setor de biocombustíveis, fomentada pela

massiva participação do capital estrangeiro neste setor, tem mostrado impactos substanciais sobre as comunidades rurais e os mercados de alimentos em todo o mundo, aumentando os níveis de pobreza no meio rural e impactando os preços dos alimentos. Os achados deste estudo revelam um panorama complexo e interconectado, onde a busca por fontes de energia alternativas, a competição por recursos naturais e os interesses econômicos muitas vezes colidem com as necessidades das comunidades locais e a resiliência dos sistemas alimentares.

Ficou claro que a expansão do setor de biocombustíveis, embora possa ter benefícios ambientais em termos de redução das emissões de carbono, também pode ter implicações significativas na disponibilidade e acessibilidade dos alimentos. A competição por insumos agrícolas e a substituição de culturas alimentares por culturas destinadas à produção de biocombustíveis podem elevar os preços dos alimentos básicos, afetando especialmente as comunidades vulneráveis.

Isto porque a expansão das monoculturas intensivas, frequentemente impulsionada por interesses econômicos de investidores estrangeiros, concentra recursos naturais em uma única cultura, prejudicando a produção de alimentos essenciais e causando danos ambientais. Além disso, a conversão de ecossistemas naturais em terras agrícolas e a dependência de poucas culturas alimentares tornam as nações mais suscetíveis a choques no mercado global de *commodities* e menos capazes de se adaptar a mudanças e crises.

Assim, a sustentabilidade e o uso da terra são preocupações fundamentais quando se considera o crescimento do setor de biocombustíveis e a expansão de terras agrícolas. A conversão de ecossistemas naturais e a pressão sobre recursos agrícolas essenciais prejudicam a segurança alimentar e a disponibilidade de alimentos básicos, especialmente em regiões onde a produção de alimentos desempenha um papel crucial na subsistência da população. A preferência por monoculturas em expansão, estimulada pelo capital estrangeiro, substitui outras formas de agricultura, diminuindo a diversidade agrícola e deslocando a produção de alimentos em favor de monoculturas, como, por exemplo, a de insumos para biocombustíveis. Isso cria pressões adicionais na oferta de alimentos.

A interconexão entre os setores de biocombustíveis e alimentos demonstra a necessidade de políticas que considerem as complexas dinâmicas entre produção de energia e segurança alimentar. A competição direta entre os setores de biocombustíveis e alimentos por recursos agrícolas críticos destaca como o crescimento do setor de biocombustíveis tem impactos diretos na segurança alimentar, elevando os preços dos alimentos e prejudicando o acesso econômico a alimentos básicos.

Os exemplos de impactos diretos, como o aumento dos preços da farinha de milho no México e a concorrência pelo milho nos Estados Unidos, enfatizam a necessidade de equilibrar o desenvolvimento do setor de biocombustíveis com a segurança alimentar. Concluiu-se, então, que essas mudanças na dinâmica agrícola, ao serem impulsionadas e aquecidas pela flexibilização ou desregulamentação das regras sobre aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, podem ter consequências significativas para a disponibilidade, acessibilidade e diversidade de alimentos, bem como para a economia, a sociedade e o meio ambiente.

Também foi possível identificar que esta corrida global por terras aumenta os níveis de pobreza no meio rural, impactando significativamente na perda de renda das populações locais. Esta relação entre o fenômeno "*land grabbing*" e o aumento dos níveis de pobreza no meio rural ressalta a necessidade de abordar esta prática não apenas como uma questão de justiça social, mas também como um desafio para a promoção da sustentabilidade e do desenvolvimento equitativo das comunidades rurais. A perda de acesso à terra e aos recursos hídricos gerada pelo fenômeno mina não apenas a subsistência das populações rurais, mas também afeta negativamente a segurança alimentar, o bem-estar e a coesão social nas áreas rurais. A marginalização súbita das comunidades rurais em locais onde a agricultura é a principal fonte de renda e emprego deixa essas populações com poucas alternativas econômicas, contribuindo para o aumento dos níveis de pobreza e insegurança alimentar.

Identificou-se, ainda, que essa corrida global por terras leva a um aumento da polarização e dos conflitos no meio rural. Essa polarização se origina da intensa competição por terras entre as monoculturas destinadas à produção de *commodities* para exportação e as culturas alimentares voltadas ao consumo local. Os conflitos por terra, especialmente em regiões onde a agricultura é a principal atividade de subsistência, representam uma ameaça direta à segurança alimentar e ao bem-estar das populações locais. A competição entre os interesses alimentares das comunidades locais e os interesses econômicos do capital estrangeiro que busca adquirir terras rurais pode intensificar os conflitos fundiários e as tensões sociais.

O caso emblemático da ocupação da Fazenda Tarumã no Brasil, liderada pela Via Campesina e outros movimentos sociais em 2008, evidenciou as complexas dimensões desses conflitos. Essa ação buscou denunciar a aquisição irregular de terras por uma empresa estrangeira, Stora Enso, nas proximidades da fronteira brasileira. Ela destacou não apenas as questões de propriedade da terra, mas também os impactos socioambientais e econômicos das monoculturas intensivas impulsionadas pelo investimento estrangeiro. A ocupação destacou,

ainda, os desafios do êxodo rural, alterações na paisagem, degradação do solo e concentração fundiária associados a essa prática.

A partir deste estudo ficou evidente a necessidade de uma análise mais aprofundada e de um debate aberto e informado sobre como equilibrar o estímulo ao crescimento econômico com a proteção dos interesses nacionais, incluindo a integridade territorial e a soberania alimentar. A segurança alimentar não pode ser vista como uma questão isolada, mas como parte de um sistema interconectado que envolve a produção, a distribuição, o acesso econômico e as políticas que afetam todo o sistema alimentar.

A questão da abertura ao investimento estrangeiro em terras agrícolas envolve, portanto, um equilíbrio complexo entre estímulo ao desenvolvimento econômico e a proteção dos valores e interesses nacionais, incluindo a integridade territorial e a soberania alimentar. A decisão política deve considerar como encontrar esse equilíbrio de forma a beneficiar verdadeiramente o país e sua população, pois a flexibilização das restrições à aquisição de terras por estrangeiros tem impactos diretos e indiretos na segurança alimentar das comunidades locais. Exemplificativamente, a livre aquisição de terras por estrangeiros cria um ambiente propício para o aquecimento do mercado de terras. Isso prejudica a agricultura familiar, pois reduz a área disponível para a produção alimentar, afetando a disponibilidade de alimentos locais. Como consequência, o aumento nos preços dos alimentos afeta a acessibilidade econômica, tornando os alimentos menos acessíveis, especialmente para grupos de baixa renda, resultando em maior vulnerabilidade das populações em situação de pobreza e insegurança alimentar.

Em vista dessas conclusões, é fundamental que as políticas públicas e as estratégias de desenvolvimento econômico abordem de maneira abrangente e equilibrada o investimento estrangeiro em terras agrícolas e a segurança alimentar. É fundamental adotar uma abordagem integrada que leve em consideração não apenas o crescimento da produção agrícola, mas também a conservação de ecossistemas, o uso responsável dos recursos naturais e as necessidades das comunidades locais. Nesse sentido, a regulamentação e o controle da aquisição de terras por investidores estrangeiros tornam-se instrumentos normativos necessários para mitigar os impactos negativos sobre a segurança alimentar e o meio ambiente decorrentes dessa corrida global por terras. Isso inclui medidas para proteger os direitos das comunidades rurais, promover a sustentabilidade agrícola e garantir que esta corrida global não alija parte da população do acesso a recursos fundamentais para sua própria manutenção.

Para resumir, esta dissertação destaca a complexidade da relação entre a aquisição de terras por estrangeiros, a segurança alimentar e a justiça social. Essa complexidade é

amplamente evidente, pois as necessidades econômicas, ambientais e sociais colidem, criando desafios para a formulação de políticas eficazes. Fica claro que a segurança alimentar deve ser um fator central nas discussões sobre a aquisição de terras por estrangeiros.

A segurança alimentar não é apenas uma questão econômica; é um objetivo multidimensional que requer análise aprofundada e consideração de diversos fatores, incluindo aspectos econômicos, sociais e ambientais. Assim, o desenvolvimento econômico deve ser equilibrado com a necessidade de garantir que as comunidades locais tenham acesso contínuo a alimentos e recursos essenciais. Portanto, as conclusões deste estudo enfatizam a importância de uma abordagem multidimensional e cuidadosamente planejada para lidar com os desafios apresentados pelo crescimento dessa corrida global pela aquisição de terras por estrangeiros na agricultura. Somente dessa forma podemos buscar soluções que sejam verdadeiramente benéficas para o país e sua população, garantindo ao mesmo tempo a segurança alimentar, o desenvolvimento econômico sustentável e a proteção dos valores nacionais.

REFERÊNCIAS

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU). **Parecer AGU/CGU GQ nº 22, de 07 de julho de 1994**. Brasília, 1994.

_____. **Parecer AGU/CGU GQ nº 181, de 17 de dezembro de 1998**. Diário Oficial de 22 de janeiro de 1999, p. 7-10.

_____. **Parecer AGU/CGU LA nº 01/2010**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/agu/prc-la01-2010.htm. Acesso em: 03 ago. 2022.

AGUNYAI, S. C.; AMUSAN, L. Implications of Land Grabbing and Resource Curse for Sustainable Development Goal 2 in Africa: Can Globalization Be Blamed?. **Sustainability** 2023, 15, 10845. <https://doi.org/10.3390/su151410845>

ALABRESE, M. **Il Regime Della Food Security Nel Commercio Agricolo Internazionale: Dall'Havana Charter al processo di riforma dell'Accordo agricolo WTO**. Torino: G. Giappichelli Editore, 2017.

_____. Os contornos da segurança alimentar no âmbito do sistema jurídico multilateral de comércio: the shape of food security under the multilateral trading legal system. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, Goiânia, v. 43, 2019. DOI: 10.5216/rfd.v43.60125. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revfd/article/view/60125>. Acesso em: 4 ago. 2022.

ALMEIDA FILHO, N.; PAULANI, L. M. Regulação Social e Acumulação por Espoliação - reflexão sobre as teses da financeirização e a caracterização do capitalismo contemporâneo. **In: XIV Encontro Nacional de Economia Política**, 2009, São Paulo. Anais do XIV Encontro Nacional de Economia Política, 2009. v. 1. p. 1-22.

AZEVEDO, D. B. de. A alimentação como direito humano: entre a norma internacional e a prática interna. **Cadernos Aslegis**, v. 2, n. 5, p. 18-26, maio/ago. 1998

BARACHO, H. U., MUNIZ, I. G. História e Formas Jurídicas de Distribuição de Terras no Brasil. **Revista Brasileira de História do Direito**, Minas Gerais, v. 1, nº 2, Jul/Dez, 2015, p. 113 – 128.

BASTOS, C. R. e MARTINS, I. G. **Comentários à Constituição do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. vol. 7. São Paulo: Saraiva, 1990.

BEURLLEN, A. **Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**. Curitiba: Juruá, 2008.

BISPO, V. F. **Direito fundamental à alimentação adequada**: a efetividade do direito pelo mínimo existencial e a reserva do possível. Curitiba: Juruá, 2014.

BITTAR FILHO, C. A. A apropriação do solo no Brasil colonial e monárquico: uma perspectiva histórico jurídica. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 37, nº 148, out./dez, 2000, p. 177-181.

BONAVIDES, P. **Ciência Política**. 10. ed.. São Paulo: Malheiros Editores, 1997.

BORGES, R. C. B. **Função ambiental da propriedade rural**. 1. ed. São Paulo: Ltr, 1999.

BRANDELLI, L. Abstração e causalidade entre o plano real e o obrigacional e as espécies registraes imobiliárias. **Revista de Direito Imobiliário**. vol. 79, ano 38, p. 85-124. São Paulo: Ed. RT, jul.-dez. 2015.

BRASIL. **Resolução 76, de 17 de julho de 1822**. Manda suspender a concessão de sesmarias futuras até a convocação da Assembléa Geral Constituinte. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-F_63.pdf. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____. **Lei de Terras**. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l0601-1850.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Decreto nº 1.318, de 30 de janeiro de 1854.** Manda executar a Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/dim/dim1318.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao34.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 10 de novembro de 1937.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.** Decreto-Lei nº 4.657, de 04 de setembro de 1942. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm. Acesso em: 14 jun. 2021.

_____ **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Ato Complementar nº 45, de 30 de janeiro de 1969.** Dispõe sobre a aquisição de propriedade rural no território nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/acp/acp-45-69.htm. Acesso em: 03 ago. 2022.

_____ **Decreto-Lei nº 494, de 10 de março de 1969.** Regulamenta o Ato Complementar nº 45, de 30 de janeiro de 1969, que dispõe sobre a aquisição de propriedade

rural por estrangeiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0494.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Decreto-Lei nº 924, de 10 de outubro de 1969.** Exclui das disposições do Decreto-lei nº 494, de 10 de março de 1969, as aquisições de áreas rurais necessárias aos empreendimentos industriais que menciona. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/del0924.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.** Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971.** Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá outras Providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5709.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974.** Regulamenta a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que dispõe sobre a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente no País ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/D74965.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993.** Institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp73.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII,

da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18629.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

_____ **Emenda Constitucional nº 6, de 15 de agosto de 1995**. Altera o inciso IX do art. 170, o art. 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc06.htm. Acesso em: 03 jun. 2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Diário do Congresso Nacional**, Brasília, 15 ago. 1967.

_____ **Diário do Congresso Nacional**, Seção I, Ano XXII, nº 114, Brasília, 14 set. 1967.

_____ **Diário do Congresso Nacional**, Seção 1, Suplemento ao nº 47, Brasília, 12 jun. 1970.

BRITOS, S.; COSTA, R. Seguridad alimentaria y nutricional y políticas públicas: el caso argentino 2001-2007. **Memoria**: artículos ganadores. p. 298-325. FAO. Santiago, 2008.

BRUNDTLAND, G. H. **Report of the World Commission on Environment and Development**: Our Common Future. Nova York: ONU, 1987.

CANÁDA, E. G.; TRENTINI, FLAVIA. Direito alimentar: fundamentos epistemológicos para um ramo jurídico¹. **Revista Eletrônica Direito e Sociedade (REDES)**, v. 9, p. 83-102, 2021.

CANÇADO TRINDADE, A. A. As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional. **Revista de Informação Legislativa**, a. 21, n. 81, jan./mar., Brasília, 1984, p. 213-232.

CARVALHO NETO, G. R. de. **Segurança alimentar e cultivos transgênicos**: um binômio para a sustentabilidade? Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca. São Paulo, p. 29, 2018.

CASE, A.; DEATON, A. **Deaths of despair, and the future of capitalism**. Princeton University Press: Princeton, Nova Jersey, EUA, 2020.

CAVALCANTE, J. L. A Lei de Terras de 1850 e a Reafirmação do Poder Básico do Estado Sobre a Terra. **Revista Histórica Online**. São Paulo, 2005. Disponível em <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao02/materia02/>. Acesso em 23 de abril de 2021.

CHANCELINE, B. N. Land Grabbing and Its Impact on Food Security in Sub-Saharan Africa. **Socio-Economic Challenges**, Volume 3, Issue 4, 2019. DOI: [https://doi.org/10.21272/sec.3\(4\).72-85.2019](https://doi.org/10.21272/sec.3(4).72-85.2019)

CLARO, C. de A. B. Do Estatuto do Estrangeiro à Lei de Migração: avanços e expectativas. **Boletim de Economia e Política Internacional**, v. 26, p. 41-53, 2020.

COUTO E SILVA, C. do. **A obrigação como processo**. Rio de Janeiro: FGV, 2007

DALLARI, D. de A. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 2011. Saraiva, São Paulo.

DAUFENBACK, V.; JESUS, J. G. L.; MACHADO, L.; BOGUS, C. M.; MARQUES, M. C. C. Desigualdade no acesso à terra e insegurança alimentar e nutricional: um olhar sobre os marcos políticos, legais e institucionais da segunda metade do Império até o primeiro governo de Getúlio Vargas (1850-1945). **Revista Ingesta**, v. 2, p. 96-117, 2020.

DAVIS, K. F., D'ODORICO, P. & RULLI, M. C. *Land grabbing: a preliminary quantification of economic impacts on rural livelihoods*. **Popul Environ** 36, 2014, p. 180–192. <https://doi.org/10.1007/s11111-014-0215-2>

DE BARROS, M.; SEMEDO, R. Geoestratégia como neocolonialismo na África: açambarcamento de terras, racismo ambiental e soberania em torno dos saberes populares. In: JESUS, L. S.; BARROS, M.; FILICE, R. C. (orgs). *Tecendo redes antirracistas II: contracolonização e soberania intelectual*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2020. p. 45-70.

DE-MATTIA, F. M. **Especialidade do direito agrário**. Tese (concurso para provimento de cargo de professor titular) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

DWORKIN, R. **A Raposa e o Porco – Espinho**: Justiça e Valor. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FABRIZ, D. C.; FERREIRA, C. F. Teoria Geral dos Elementos Constitutivos do Estado. **Revista da Faculdade de Direito. Universidade Federal de Minas Gerais**, Belo Horizonte, v. 1, n. 39, p. 107-141, 2001.

FAO. **Declaração de Roma** Sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação. Roma, 1996. Disponível em: <http://www.fao.org/3/w3613p/w3613p00.htm>. Acesso em: 08/05/2021.

_____. **Declaração Universal sobre a Erradicação da Fome e Má Nutrição**. Roma, 1974. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-erradicacaoofome.pdf> Acesso em: 05 ago. 2022.

_____. **The state of Food Insecurity in the World (SOFI)**: Addressing food insecurity in protracted crises. Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação: Roma, 2010. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i1683e.pdf>. Acesso em 23/09/2020.

_____. **Trade Reforms and Food Security**: conceptualizing the linkages. Roma, 2003. Disponível em: <http://www.fao.org/3/y4671e/y4671e.pdf>. Acesso em: 08/05/2021.

FISCHER, B.; LIMA, B.; FERNANDES, C.; COMEÇANHA, L.; ROCHA, L.; BRANCO, L. G.; ZOMIGNAN, L.; TEIXEIRA, T.; BARBANTI JÚNIOR, O. **Quais as consequências da guerra na Ucrânia para a alimentação no mundo?** Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil (OPEB), 2022. Disponível em: <https://opeb.org/2022/04/19/quais-as-consequencias-da-guerra-na-ucrania-para-a-alimentacao-no-mundo/> Acesso em: 11 nov. 2023.

FONSECA, R. M. A Lei de Terras e o advento da propriedade moderna no Brasil. **Anuário Mexicano de História del Derecho**, México, v. XVII, p. 97-112, 2005.

FEDERIC, M.; LAGUZZI, M. Seguridad Alimentaria y Derecho a la Alimentación en Argentina: un recorrido histórico. **Revista Española de Nutrición Comunitaria** 2019; 25(1). Disponível em: [https://www.renc.es/imagenes/auxiliar/files/RENC_2019_1_06._M_Federik._Seguridad_Alimentaria_y_Derecho_a_la_Alimentacion\(1\).pdf](https://www.renc.es/imagenes/auxiliar/files/RENC_2019_1_06._M_Federik._Seguridad_Alimentaria_y_Derecho_a_la_Alimentacion(1).pdf) Acesso em: 09 jun. 2021.

FROTA JÚNIOR, F. B.; CANTARELLI, M. de O. **A nacionalidade potestativa**: o problema da fixação de residência e da opção, a qualquer tempo. 2004. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Círculo do Livro, 1974.

GONÇALVES, P. P. T. **O fenômeno *land grabbing* como objeto de estudo: complexidade e diversidade**. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário). Universidade Federal de Goiás - UFG. Goiás, p. 131, 2018.

GRASSI NETO, R. **Segurança Alimentar**: da produção agrária à proteção do consumidor. Ed. Saraiva. São Paulo, 2013, p. 67-68

GRAZIANO DA SILVA, J. **Guerra e fome**. Nações Unidas Brasil, 2009. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/54925-guerra-e-fome>. Acesso em: 11 nov. 2023.

GUIMARÃES, F. X. da S. **Nacionalidade - Aquisição, Perda e Reaquisição**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

HAGE, F. A. S.; PEIXOTO, M.; FILHO, J. E. R. V. Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: uma avaliação jurídica e econômica. **IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**. Rio de Janeiro, 2012.

HERNANDEZ, Á. S. **Accordi interprofessionali e contratti agroindustriali**: problemi di inquadramento giuridico. Scuola Superiori Di Studi Universitari E Di Perfezionamento S. Anna di pisa, Pisa, ETS, 1990.

HODGSON, S., CULLINAN, C., & CAMPBELL, K. **Land ownership and foreigners**: a comparative analysis of regulatory approaches to the acquisition and use of land by foreigners. FAO, 1999.

HOFFMANN, R. Segurança alimentar e produção de etanol no Brasil. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 13, p. 1-5, 2006

HOUAISS. **Dicionário Online da Língua Portuguesa**. Verbete: “aquisição”. Disponível em: https://houaiss.uol.com.br/corporativo/apps/uol_www/v6-1/html/index.php#0. Acesso em: 20/11/2023.

IMRAN, S.; ALAM, K.; BEAUMONT, N. Reinterpreting the definition of sustainable development for a more ecocentric reorientation. *Sustainable Development*, 22 (2), 2014, p. 134-144.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Norma de Execução/INCRA/DF nº 01/2018**. Manual de orientação para aquisição e arrendamento de imóvel rural por estrangeiro. Brasília: INCRA, 2018.

IOM. International Organization for Migration. **Glossary on migration**. 3rd ed. Geneva: IOM, 2019.

JURKEVICS, A. Land Grabbing and the Perplexities of Territorial Sovereignty. **Political Theory**, 50(1), 2022, 32-58. <https://doi.org/10.1177/00905917211008591>

LACERDA, B. G. de O.; MERIDA, C. A ineficácia do controle estatal da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil. **Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR**. v. 26, n. 1, Rio Verde, 2023, p. 438-456. DOI: 10.25110/rcjs.v26i1.2023-021.

LERRER, D., & WILKINSON, J. Stora Enso e movimentos sociais: luta no campo e nas instituições. **Estudos Sociedade e Agricultura** (UFRRJ), v. Vol 1, p. 311, 2016.

LIMA, R. A. de M. **Direito agrário, estudos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1977.

LIMA, R. C. **Pequena história territorial do Brasil**: sesmarias e terras devolutas. 4ª ed. São Paulo: Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

LOURENÇO, W. B. Qualificação e causalidade: o problema dos títulos ambivalentes. In. **Doutrinas Essenciais de Direito Imobiliário**, vol. v. Org. Marcus Vinícius Motter Borges. Thomson Reuters Brasil, São Paulo, 2023, p. 611-668.

MALUF, R. S. J. **Segurança alimentar e nutricional**. Petrópolis: Vozes, 2007.

MANIGLIA, E. **O Trabalho Rural sobre a ótica do Direito Agrário**: uma opção ao desemprego no Brasil. 2000. 240 f. Tese (Doutorado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca – SP, 2000.

_____. **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

_____. Direitos Humanos e Direito Agrário: convergências ideológicas e princípios harmônicos. In: José Carlos de Oliveira. (Org.). **Estudos de Direitos Fundamentais**. 1 ed. São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2010, v. 1, p. 77-106

MANIGLIA, E.; CARVALHO NETO, G. R. de. Segurança alimentar vs. Globalização econômica: possíveis ameaças à sustentabilidade ambiental, à biodiversidade e aos direitos humanos agroalimentares. **Revista eletrônica do curso de direito da UFSM**, v. 15, p. E37953, 2020.

MASTRODI, J.; AVELAR, A. E. C. O conceito de cidadania a partir da obra de T.H Marshall: conquista e concessão. **Cadernos de Direito**, v. 17(33): 3-27, jul.-dez. Piracicaba, 2017. DOI: <https://doi.org/10.15600/2238-1228/cd.v17n33p3-27>

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1967.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42. Ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MELLO, C. D. de A. **Curso de Direito Internacional Público**. 14. ed. ver. E aum. 2º v. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

MENDES, J. S. R. Desígnios da lei de terras: imigração, escravidão e propriedade fundiária no Brasil Império. **Caderno CRH**, [S. l.], v. 22, n. 55, p. 173-184, jan./abr., 2009. DOI: 10.9771/ccrh.v22i55.18945. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18945>. Acesso em: 11 nov. 2023.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça (Conselho Superior da Magistratura). **Apelação n. 1.0000.20.076654-1/001**. Relator: Desembargadora Luzia Divina de Paula Peixôto. DJ 15 abr. 2021. DJe 19 abr. 2021.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MOREIRA, R. **Formação do espaço agrário brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

MORSE III, J. M. Legal Structures Affecting International Real Estate Transactions. **Am. UL Rev.**, v. 26, 1976.

OLIVEIRA, A. U. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês. **Agrária**, nº 12, São Paulo, 2010.

OLIVEIRA, G. Estrangeiros são a nova geração de usineiros. **O Globo**. São Paulo, 27/04/2013. Disponível em <https://oglobo.globo.com/economia/estrangeiros-sao-nova-geracao-de-usineiros-8232513>. Acesso em 04/05/2021

ONU. **Declaração Final e Plano de Ação**. Conferência Mundial sobre Direitos Humanos. Viena, 1993.

_____. **Policy Brief: the impact of COVID-19 on food security and nutrition**. Junho, 2020, p. 8. Disponível em https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sg_policy_brief_on_covid_impact_on_food_security.pdf. Acesso em: 17/05/2021.

PAULSEN, L. **Desapropriação e reforma agrária** (Org.). Desapropriação e reforma agrária: função social da propriedade, devido processo legal, desapropriação para fins de reforma agrária, fases administrativa e judicial, proteção ao direito de propriedade. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 1997.

PIOVESAN, F. Proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais e do direito à alimentação adequada: mecanismos nacionais e internacionais. In: PIOVESAN, Flávia; CONTI, Irio Luiz (Coord.). **Direito humano à alimentação adequada**. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2007.

_____. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 11^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

POTAPOV, P., TURUBANOVA, S., HANSEN, M. C. *et al.* Global maps of cropland extent and change show accelerated cropland expansion in the twenty-first century. **Nature Food** 3, 19–28 (2022). <https://doi.org/10.1038/s43016-021-00429-z>

QUADRADO, H. F. T. Direito à alimentação adequada e o direito de estar livre da fome: estudos em homenagem ao 'Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?'. In: Congresso Food Law: Um Diálogo Interdisciplinar, 2018, Ribeirão Preto. **Anais do Congresso Food Law: Um Diálogo Interdisciplinar**. Ribeirão Preto: FDRP-USP, 2018. v. 01. p. 69-79.

REGO, W. L.; PINZANI, A. **Vozes do Bolsa Família**: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Ed. Unesp, 2013.

REYDON, B. P.; FERNANDES, V. B. Financialization, land prices and land grab: a study based on the Brazilian reality. **Economia e Sociedade** (UNICAMP), v. 26, p. 1149-1179, 2017.

REZEK, J. F. **Direito Internacional Público**: curso Elementar. 13. ed. 2011.

RUNGE, C. F.; SENAUER, B. How Biofuels Could Starve the Poor – The Ethanol Bubble. **ForeignAffairs**. Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/2007-05-01/how-biofuels-could-starve-poor>. Acesso em 04/05/2021

SACHS, I. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Org. Paula Ione Stroh. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SALLA, D. A.; FURLANETO, F. P. B.; CABELLO, C. K., RICARDO, A. D. Análise energética de sistemas de produção de etanol de mandioca (*Manihot esculenta* Crantz). In **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**. Universidade Federal da Paraíba (UFPB), v. 14, n. 4, João Pessoa, 2010, p. 444-448.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça (Corregedoria Geral de Justiça). **Normas de Serviço – Cartórios Extrajudiciais**. São Paulo, 2021.

_____. Tribunal de Justiça (Corregedoria Geral de Justiça). **Parecer 461/12-E**. Disponível em: <http://esaj.tjsp.jus.br/gecon/parecer/visualizar/5827>. Acesso em: 14 jun. 2021.

_____. Tribunal de Justiça. **Mandado de Segurança n. 0058947-33.2012.8.26.0000**. Relator Guerrieri Rezende. São Paulo, 12 set. 2012. DJe n. 1268, 18 set. 2012.

SCAFF, F. C. **Teoria Geral do Estabelecimento Agrário**, São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2001.

SCOTON, L. E. B., TRENTINI, F. A limitação à aquisição de propriedades rurais por pessoas jurídicas de capital estrangeiro: grupos de interesse e efeitos socioeconômicos. In: Conferência do Desenvolvimento – IPEA. **Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos**, Brasília, 2011.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, S. P. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, discontinuidades e consolidação**. Brasília: IPEA, 2014 (Texto para Discussão, nº 1953 - IPEA).

SIQUEIRA, D. P. **A dimensão cultural do direito fundamental à alimentação**. 1ª Ed. Birigui, Boreal Editora, 2013.

SOARES, G. F. S. S. XXX. Os Direitos Humanos e a proteção dos estrangeiros. **Revista de Informação Legislativa**, a. 41, n. 162, abr./jun. Brasília, 2004, p. 169 – 204

STEFANINI, L. de L. **A propriedade do direito agrário**. São Paulo: RT, 1978.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ). Primeira Seção. **Recurso Especial n. 1.112.646-SP**. Relator Ministro Herman Benjamin. DJ 26 ago. 2009.

_____. Quarta Turma. **Recurso Especial n. 389.372-SC**. Relator Ministro Luis Felipe Salomão. DJ 04 jun. 2009.

TAVARES, A. R. **Curso de Direito Constitucional**. 10^a ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

VERRONE, A. D.; MANIGLIA; E. A destrutividade do capital internacional e a influência histórica do direito na perpetuação da (in)sustentabilidade do meio rural nacional. **Revista de Iniciação Científica da FFC**, v. 17, n. 1, p. 15-26, Jan. - Jun., Marília, 2017. DOI: <https://doi.org/10.36311/1415-8612.2017.v17n1.p15-26>

VIGNA, E. Segurança Alimentar no âmbito do Mercosul e do Parlasul. **Nota Técnica nº 144**. Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC. Brasília: out. 2008.

WEISS, E. B. In Fairness to Future Generations and Sustainable Development. **American University International Law Review** 8, nº. 1, p. 19-26, 1992.

WOLFF, A. C. **Direito à soberania alimentar e ao patrimônio cultural**: perspectivas para uma alimentação identitária. 2015. 135 f. Dissertação (Mestrado em Direito). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2015.

WORLD BANK. **Poverty and hunger**: issues and options for food security in developing countries. Washington, DC, 1986, p. 6. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/pt/166331467990005748/pdf/multi-page.pdf>. Acesso em: 08/05/2021.

XAVIER, L. P., PEREIRA, M. F. de C. da S., CEZIMBRA, E. do N., & PEREZ-CASSARINO, J. (2018). Soberania alimentar: proposta da via campesina para o sistema agroalimentar / Food sovereignty: via campesina's proposal for the agro-food system. **Brazilian Journal of Development**, 4(7), 4454–4466. <https://doi.org/10.34117/bjdv4n7-532>

ZAGO, M. A. V. As implicações do cenário pandêmico do COVID-19 frente a Segurança Alimentar e Nutricional: uma revisão bibliográfica. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, SP, v. 28, n. 00, p. e021008, 2021. DOI: 10.20396/san.v28i00.8661900. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8661900>. Acesso em: 20 out. 2023.